



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 23 DE MARÇO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 67/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 924/2018.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 924/2018 que:

“Dispõe sobre a aplicação da Lei 5.671/16 aos médicos peritos do IPREM; e normatiza a opção de remuneração aos servidores municipais detentores de título declaratório, nos termos da Lei Complementar 02/2006, ocupantes de cargo no IPREM.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, a declaração e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Ver. Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

09:32 23/03/2018 008006 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE